



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



## INFORME À POPULAÇÃO Nº 2/2026

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista informa à população que foram recebidas na 2ª sessão ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, as seguintes matérias:

**PROJETO DE LEI Nº 7/2026**, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que dispõe sobre a proibição da comercialização, instalação, adaptação e uso de dispositivos que ampliem o ruído emitido pelos escapamentos de veículos automotores no âmbito do Município de Bragança Paulista, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 8/2026**, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Atenção Integrada em Saúde Mental nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Município de Bragança Paulista, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 9/2026**, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que institui a Política Municipal de Proteção, Saúde e Bem-Estar dos Cães Comunitários no Município de Bragança Paulista e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 10/2026**, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que institui o Programa Recomeço, voltado à inclusão produtiva, qualificação profissional e cuidado integral de pessoas em situação de rua, no âmbito do Município de Bragança Paulista, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 11/2026**, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de sucateiros, depósitos e comerciantes de materiais recicláveis no Município de Bragança Paulista, com vistas à proteção da saúde pública, do meio ambiente, do ordenamento urbano e da dignidade da pessoa humana, e dá outras providências;

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2026**, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano – CFO, que altera dispositivo do Regimento Interno (*altera o “Art. 80. ... II”-, a CFO se reunirá às terças-feiras*);

**PROJETO DE LEI Nº 12/2026**, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que institui o Programa Aluno Destaque das Escolas Cívico-Militares, com o objetivo de reconhecer, valorizar e incentivar alunos matriculados em escolas públicas que adotam o modelo cívico-militar no Município de Bragança Paulista, promovendo o mérito acadêmico, a disciplina, os valores cívicos e a cidadania;

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação, a título gratuito, de imóvel urbano ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei Federal nº 10.188/2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de implantação do Conjunto Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, e dá outras providências (*Área Institucional I, no loteamento denominado Jardim Vista Alegre*);

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação, a título gratuito, de imóvel urbano ao Fundo de



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei Federal nº 10.188/2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de implantação de Conjunto Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, e dá outras providências (*Área Institucional, no loteamento Vila Romana*);

**PROJETO DE LEI Nº 13/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre concessão de isenção fiscal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU e do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, aplicável a empreendimentos habitacionais de interesse social financiados por programas do Governo Federal, Estadual ou Municipal, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 14/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Comitê Municipal de Prevenção e Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2026**, de autoria do Plenário, que altera dispositivo do Regimento Interno.

Informa ainda que o texto das matérias acima indicadas está disponibilizado para consulta na internet, no endereço [www.camarabp.sp.gov.br](http://www.camarabp.sp.gov.br).

Casa do Poder Legislativo, 10 de fevereiro de 2026.

**SEBASTIÃO GARCIA AMARAL**  
Presidente da Câmara

**Erika Regina Leonetti**  
Especialista em Gestão Legislativa  
(Diretoria Legislativa)



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=SRDN-95K9-A65S-GHFX>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: SRDN-95K9-A65S-GHFX**